

ATA DE AUDIÊNCIA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA CENTRAL DE MANDADOS DO FÓRUM TRABALHISTA DE JUNDIAÍ/SP

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dez (07/04/2010), às 10h00min, conforme Edital CR-02/2010, publicado no DEJT em 10/03/2010, à página 02, e extrato afixado em local próprio, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho ***NILDEMAR DA SILVA RAMOS***, Vice-Corregedor Regional da Justiça do Trabalho da 15ª Região, em cumprimento a disposições legais e regimentais, instalou a Correição Ordinária na Central de Mandados do Fórum Trabalhista de Jundiaí “Homero Diniz Gonçalves”, situada na Rua da Padroeira, nº 499 - Centro, secretariado por Luiz Ferro Júnior e auxiliado por Ayrton Rocha, Marcelo Mendes Murat, Rovilson Carneiro, Neyvan Peçanhuk, Romeu Maçola Ferreira Mendes, Artaxerxes Ribeiro Fernandes e Paulo Roberto Carneiro. Presente o MM. Juiz Diretor do Fórum, em exercício, Dr. Jorge Luiz Souto Maior. Presentes, também, a Coordenadora da Central de Mandados, Sra. Denize Ribeiro Gonçalves e demais servidores. Passou-se ao exame do que segue:

1. PASTAS - VERIFICAÇÃO DA REGULARIDADE FORMAL:

1.1 DE RELATÓRIOS QUINZENAIS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES (Art. 8º, do Capítulo “OFJU”, da CNC): Vistado **01** volume, referente à Oficial de Justiça Avaliadora, Sra. Juceli Aparecida Alves de Oliveira, a partir da primeira quinzena de maio de 2009, fl. s/n, até o último registro na segunda quinzena de março de 2010, fl. s/n;

1.2 DE RELATÓRIOS QUINZENAIS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES (Art. 8º, do Capítulo “OFJU”, da CNC): Vistado **01** volume, referente ao Oficial de Justiça Avaliador, Sr. Rodrigo Fontenelle Bezerril Coutinho, a partir da primeira quinzena de maio de 2009, fl. s/n, até o último registro na segunda quinzena de março de 2010, fl. s/n;

1.3 DE RELATÓRIOS QUINZENAIS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES (Art. 8º, do Capítulo “OFJU”, da CNC): Vistado **01** volume, referente à Oficial de Justiça Avaliadora, Sra. Cleide Fonseca de Moura, a partir da primeira quinzena de maio de 2009, fl. s/n, até o último registro na segunda quinzena de dezembro de 2009, fl. s/n;

1.4 DE RELATÓRIOS QUINZENAIS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES (Art. 8º, do Capítulo “OFJU”, da CNC): Vistado **01** volume, referente ao Oficial de Justiça Avaliador, Sr. Edmilson Aparecido Gatti, a partir da primeira quinzena de maio de 2009, fl. s/n, até o último registro na segunda quinzena de março de 2010, fl. s/n;

1.5 DE RELATÓRIOS QUINZENAIS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES (Art. 8º, do Capítulo “OFJU”, da CNC): Vistado **01** volume, referente ao Oficial de Justiça Avaliador, Sr. Carlos Habenchus Júnior, a partir da primeira quinzena de maio de 2009, fl. s/n, até o último registro na segunda quinzena de março de 2010, fl. s/n;

1.6 DE RELATÓRIOS QUINZENAIS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES (Art. 8º, do Capítulo “OFJU”, da CNC): Vistado **01** volume, referente à Oficial de Justiça Avaliadora, Sra. Mitsuko Aparecida Shigeeda, a partir da primeira quinzena de maio de 2009, fl. s/n, até o último registro na segunda quinzena de março de 2010, fl. s/n;

1.7 DE RELATÓRIOS QUINZENAIS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES (Art. 8º, do Capítulo “OFJU”, da CNC): Vistado **01** volume, referente à Oficial de Justiça Avaliadora, Sra. Maria Aparecida do Monte Carmelo Martins Pereira, a partir da primeira quinzena de maio de 2009, fl. s/n, até o último registro na segunda quinzena de março de 2010, fl. s/n;

1.8 DE RELATÓRIOS QUINZENAIS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES (Art. 8º, do Capítulo “OFJU”, da CNC): Vistado **01** volume, referente à Oficial de Justiça Avaliadora, Sra. Edmara Bianchin, a partir da primeira quinzena de maio de 2009, fl. s/n, até o último registro na segunda quinzena de março de 2010, fl. s/n;

1.9. DE CONTROLE DE REMESSA DE DILIGÊNCIAS AOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES (RELATÓRIOS DE ENTREGA DE DILIGÊNCIAS): Vistado **01** volume, a partir de 08/05/2009, fl. s/n, até o último registro em 23/03/2010, fl. s/n, da respectiva pasta;

1.10. DE CONTROLE DE REMESSA DE DILIGÊNCIAS AOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES (RELATÓRIOS DE ENTREGA DE DILIGÊNCIAS): Vistado **01** volume, a partir de 07/05/2009, fl. s/n, até o último registro em 30/03/2010, fl. s/n, da respectiva pasta;

1.11. DE CONTROLE DE REMESSA DE DILIGÊNCIAS AOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES (RELATÓRIOS DE ENTREGA DE DILIGÊNCIAS): Vistado **01** volume, a partir de 04/05/2009, fl. s/n, até o último registro em 29/03/2010, fl. s/n, da respectiva pasta;

1.12. DE CONTROLE DE REMESSA DE DILIGÊNCIAS AOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES (RELATÓRIOS DE ENTREGA DE DILIGÊNCIAS): Vistado **01** volume, a partir de 07/05/2009, fl. s/n, até o último registro em 30/03/2010, fl. s/n, da respectiva pasta;

1.13 DE CONTROLE DA DISTRIBUIÇÃO DE DOCUMENTOS À OFICIAL DE JUSTIÇA CLEIDE FONSECA DE MOURA: Vistado **01** volume, a partir de 08/05/2009, fl. s/n, até o último registro em 04/12/2009, fls. s/n;

1.14 DE CONTROLE DA DISTRIBUIÇÃO DE DOCUMENTOS À OFICIAL DE JUSTIÇA EDIMARA BIANCHIN: Vistado **01** volume, a partir de 04/05/2009, fl. s/n, até o último registro em 19/03/2010, fls. s/n;

1.15 DE CONTROLE DA DISTRIBUIÇÃO DE DOCUMENTOS À OFICIAL DE JUSTIÇA MITSUKO APARECIDA SHIGEEDA: Vistado **01** volume, a partir de 07/05/2009, fl. s/n, até o último registro em 26/03/2010, fls. s/n;

1.16 DE CONTROLE DA DISTRIBUIÇÃO DE DOCUMENTOS À OFICIAL DE JUSTIÇA MARIA APARECIDA DO MONTE CARMELOMARTINS PEREIRA: Vistado **01** volume, a partir de 05/05/2009, fl. s/n, até o último registro em 30/03/2010, fls. s/n;

1.17 DE CONTROLE DA DISTRIBUIÇÃO DE DOCUMENTOS À OFICIAL DE JUSTIÇA JUCELI APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA: Vistado **01** volume, a partir de 08/05/2009, fl. s/n, até o último registro em 29/03/2010, fls. s/n;

1.18 DE CONTROLE DA DISTRIBUIÇÃO DE DOCUMENTOS AO OFICIAL DE JUSTIÇA CARLOS HABENCHUS JÚNIOR: Vistado **01** volume, a partir de 08/05/2009, fl. s/n, até o último registro em 26/03/2010, fls. s/n;

1.19 DE CONTROLE DA DISTRIBUIÇÃO DE DOCUMENTOS AO OFICIAL DE JUSTIÇA RODRIGO FONTENELLE BEZERRIL COUTINHO: Vistado **01** volume, a partir de 08/05/2009, fl. s/n, até o último registro em 26/03/2010, fls. s/n;

1.20 DE CONTROLE DA DISTRIBUIÇÃO DE DOCUMENTOS AO OFICIAL DE JUSTIÇA EDMILSON APARECIDO GATTI: Vistado **01** volume, a partir de 08/05/2009, fl. s/n, até o último registro em 06/04/2010, fls. s/n;

1.21 DE PONTO DOS SERVIDORES: Verificação do cumprimento do artigo 2º, da Resolução Administrativa 4/1998; artigo 146, da Resolução Administrativa nº 2/2005 e Resolução Administrativa nº 3/2006;

1.22 DE TERMOS DE POSSE E EXERCÍCIO: Vistado **01** volume à fl. 03vº, sem nenhuma ocorrência até a presente data.

2. LOTACÃO:

OFICIAIS	DEMAIS SERVIDORES DO QUADRO, INCLUINDO O COORDENADOR	TOTAL	ESTAGIÁRIO
08 ⁽¹⁾	1	09	-x-

Obs.:

(1) Incluída uma Oficial de Justiça Avaliadora “ad hoc”.

3. DILIGÊNCIAS AGUARDANDO DISTRIBUIÇÃO: Não há.

4. DILIGÊNCIAS DISTRIBUÍDAS AOS OFICIAIS DE JUSTIÇA, POR VARA DO TRABALHO:

VARA	Período da Apuração 06/04/2009 a 06/04/2010
1ª	1.948
2ª	1.160
3ª	1.734
4ª	1.132
TOTAL	5.974

5. DILIGÊNCIAS EM CARGA COM OS OFICIAIS DE JUSTIÇA EM 07/04/2010:

Nº	OFICIAL	QUANTIDADE	DATA MAIS ANTIGA
1	Carlos Habenchus Júnior	04	19/03/2010
2	Cleide Fonseca de Moura	-x-	-x-
3	Edimara Bianchin	-x-	-x-
4	Edmilson Aparecido Gatti	11	19/03/2010
5	Juceli Aparecida Alves de Oliveira	22	19/03/2010
6	Maria Aparecida do Monte Carmelo Martins Pereira	11	11/02/2010
7	Mitsuko Aparecida Shigeeda	10	26/03/2010
8	Rodrigo Fontenelle Bezerril Coutinho	11	05/02/2010 ⁽⁴⁾
	TOTAL	165	

Obs.:

(1) A atribuição de cargas é realizada semanalmente, todas as sextas-feiras, excepcionando-se os casos de retorno de férias, ocasião em que o Oficial as recebe imediatamente;

(2) A servidora Cleide Fonseca de Moura encontra-se em gozo de licença maternidade desde 28/12/2009;

(3) A servidora Edimara Bianchin se encontra em gozo de férias de 05/04 a 04/05/2010;

(4) A Central de Mandados tem um Mandado de Penhora de Imóvel, com data de 15/01/2010, pendente de cumprimento em razão de dificuldades para a formalização da penhora, quer pela dificuldade em nomear depositário, quer por dificuldades causadas pelos próprios interessados.

6. PLANTÃO:

Os plantões são diários, havendo sempre um Oficial de Justiça plantonista, no período das 13h00min até o horário de encerramento das audiências das Varas do Trabalho, sendo que durante o referido período, caso não haja diligências urgentes para cumprimento imediato, o Oficial realiza a digitação e a inclusão da minuta do ofício eletrônico de solicitação de bloqueio de valores do Sistema Bacen-Jud.

7. **REUNIÃO:** O Exmo. Vice-Corregedor Regional reuniu-se, no dia 08/04/2010, com os MM. Juízes Titulares, Substitutos e Auxiliares, com as Diretoras de Secretaria e com todos os servidores do Fórum Trabalhista “Homero Diniz Gonçalves”, para conscientiza-los sobre as alterações feitas na administração da Justiça, em especial com o regime de metas, planejamento estratégico plurianual e, futuramente, processo eletrônico, o qual fatalmente exigirá maior qualificação dos servidores, uma vez que as atividades burocráticas serão realizadas pela máquina.

8. **ENCERRAMENTO** - Em todos os Livros, Pastas e Autos examinados foram apostos "VISTOS EM CORREIÇÃO" mediante etiqueta adesiva. Registra-se que os trabalhos foram realizados no Fórum nos seguintes dias e horários:

Dia	Início	Término
07/04/2010	10h00min	19h00min (suspensão)
08/04/2010	09h00min	18h00min (encerramento)

Após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos e, nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho, Vice-Corregedor Regional, declarou o encerramento dos trabalhos desta correição e da presente ata que eu, _____(a)_____, *Luiz Ferro Júnior*, Secretário da Corregedoria Regional, subscrevo.

(a) NILDEMAR DA SILVA RAMOS
Desembargador Federal do Trabalho
Vice-Corregedor Regional

Recebi cópia da ata,
 Jundiaí (Central de Mandados), 08/04/2010

(a) Denize Ribeiro Gonçalves
 Coordenadora